



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**TRABALHO E POPULARIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
APROVADO  
EM 27/07/2020  
Antonio Amilton de Lima  
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº. 31.07.000154/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 31 / 07 20 20

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
Joselice Camilo Martins  
Diretora Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, viabilizar a abertura da Praça Mais Infância compreendendo 50% (cinquenta por cento) do público infantil. De acordo com as medidas de isolamento sanitário, em virtude da PANDEMIA.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, viabilizar a abertura da Praça Mais Infância compreendendo 50% (cinquenta por cento) do público infantil. De acordo com as medidas de isolamento sanitário, em virtude da PANDEMIA.

O pleito justifica-se pela necessidade de proporcionar o entretenimento as crianças do Município, que frequentam o local mencionado.

Termos em que pede  
Deferimento

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 31 de julho de 2020.

**ANTÔNIO AMILTON DE LIMA**  
Vereador/Requerente